



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO



PORTARIA Nº 5 / 2021 - DEDC (11.53)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 03 de fevereiro de 2021.

O DIRETOR DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no Art. 26 da Resolução CD 014/2017 de 28 de junho de 2017, **resolve**:

Art. 1º Aprovar o registro da ação de extensão de natureza especial a ser executada pelo servidor André Leite Guerra, o qual dedicará, a convite da Fundação CEFETMINAS, 10 (dez) horas na prestação de serviços de assessoria técnica para realizar análise de viabilidade de sistema de transporte, conforme informações presentes no processo número 23062.004982/2021-12.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 03/02/2021 12:35)
FLAVIO LUIS CARDEAL PADUA
DIRETOR - TITULAR
DEDC (11.53)
Matrícula: 1504467

Processo Associado: 23062.004982/2021-12

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 5, ano: 2021, tipo: PORTARIA, data de emissão: 03/02/2021 e o código de verificação: 0f92f6938d